

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Bens e Serviços Comuns

<b>Nº Processo Administrativo</b>	0206010100.000017/2025-14
<b>Área Requisitante</b>	Gabinete do Prefeito

### 1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul para o exercício de 2025, elaborado pela Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, conforme determina o art. 18, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

a) A demanda foi incluída no PCA sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito, no item nº 19 da tabela, classificada como **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, com Elemento de Despesa e Detalhamento nº 3.3.90.39.16;

b) Todas as demandas são para atendimento das necessidades de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças fornecidas pela empresa) para elevadores e plataformas elevatórias da prefeitura municipal de Jaraguá do Sul e suas secretarias, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

c) As contratações também estão vinculadas aos projetos/atividades das Secretarias e Fundos contempladas no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, com dotação orçamentária específica assegurada para estas finalidades;

d) Essa contratação está em consonância com os princípios da eficiência e planejamento da nova Lei de Licitações, permitindo o adequado preparo das atividades administrativas e a garantia da segurança dos participantes, servidores, prestadores de serviço e do patrimônio público envolvido no evento.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Gabinete do Prefeito recebe diariamente um elevado fluxo de pessoas, incluindo autoridades, servidores e munícipes. Nesse contexto, a manutenção preventiva e corretiva do elevador é essencial para assegurar a acessibilidade, garantindo o direito de ir e vir de todos os usuários, em especial pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a manutenção em dia preserva a segurança dos usuários. Assim, a contratação de empresa especializada para a execução desses serviços, com reposição de peças quando necessário, mostra-se indispensável para a continuidade dos serviços públicos, bem como para a conservação do patrimônio público e o cumprimento das normas de segurança vigentes.

### 3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

**Reposição de peças** – Fornecer e substituir, sempre que necessário, peças para o elevador, garantindo a plena funcionalidade dos equipamentos.

**Experiência comprovada** – Ter experiência anterior na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas elevatórias, compatíveis com o objeto desta contratação.

**Profissional habilitado** – Possuir em seu quadro técnico profissional devidamente habilitado e capacitado para a execução dos serviços, de acordo com a legislação vigente.

**Responsabilidade Técnica** – Emitir e apresentar **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica**.

#### 4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

**Prós:**

**Economicidade** – Possibilita maior competitividade entre fornecedores, o que pode resultar em melhores preços para a Administração;

**Planejamento** – Facilita a previsão de demandas futuras, permitindo que a Administração disponha de serviços e peças sempre que necessário;

**Padronização** – Garante que todos os órgãos participantes utilizem os mesmos critérios, assegurando uniformidade na contratação e execução dos serviços.

**Contras:**

**Dependência do fornecedor** – Caso a empresa registrada não consiga atender no prazo ou na qualidade exigida, pode haver atrasos até que se convoque o próximo fornecedor (quando houver mais de um registrado).

#### 5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado e considerando os prós e contras de cada uma, conclui-se que a solução que melhor atende ao interesse público é a **contratação de empresa terceirizada especializada**, mediante Registro de Preços, para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataformas elevatórias da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

Essa modalidade de contratação garante maior eficiência, economicidade e segurança na gestão dos serviços, além de assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos essenciais à acessibilidade e ao atendimento da população.

#### 6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos relacionados na tabela abaixo e são

justificadas com base nos seguintes critérios:

Item	Descrição do Objeto	Unid. medida	Quant.
05	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador eletro-hidráulico marca DINÂMICA, Capacidade: 250 kg / 02 Pessoas – 2 paradas do Centro Administrativo Municipal da prefeitura de Jaraguá do Sul (Gabinete)	MÊS	12

## 7. ESTIMATIVA DE VALORES

Para este processo foram realizadas pesquisas de preços tendo por base outras contratações semelhantes realizadas pelo poder público, formalizadas em planilha com dados das empresas e os valores por elas atribuídos para este processo.

### Registro de soluções consideradas inviáveis

Cabe salientar que não existem no quadro do Município de Jaraguá do Sul servidores que possam abranger a prestação dos serviços supracitado, com disponibilização de mão de obra e equipamentos adequados à execução dos trabalhos.

Considerando a disparidade também entre efetivo municipal e demanda de serviços, a possibilidade de executar os serviços diretamente pelo município seria mais onerosa que a terceirização (contratação e pagamento de servidores, capacitações, aquisições de materiais/peças), distanciando-se do interesse público, haja vista que este se beneficia com a especialização advinda da execução indireta dos serviços.

Item	Código	Detalhamento do material	Quant	Unid	Média Final	Soma
5	149598-5	Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para o elevador eletro-hidráulico marca DINÂMICA, Capacidade: 250 kg / 02 Pessoas – 2 paradas do Centro Administrativo Municipal da prefeitura de Jaraguá do Sul (Gabinete)	12	MÊS	R\$ 733,39	R\$ 8.800,68
						<b>R\$ 8.800,68</b>

## 8. PARCELAMENTO DO OBJETO

O processo licitatório em tela destina-se a suprir a necessidade de manutenção contínua dos elevadores e plataformas elevatórias instalados neste órgão, bem como em seus fundos e fundações. Diante da variedade de marcas e modelos dos maquinários, não é coerente unificar o objeto em lote, pois macularíamos a competitividade injustificadamente, porque é sabido que nem todas as empresas trabalham com a manutenção de diversas marcas de elevadores. Pela divisão do objeto em itens (cada um representa um modelo, a marca e o local instalado) ampliamos a quantidade de empresas capazes de atender a necessidade, sem onerar em nada a contratante.

Assim, a licitação deste objeto parcelada (ramificada em itens) é a melhor alternativa para o prestígio dos princípios licitatórios do interesse público, da eficiência, da competitividade, da economicidade, entre outros.

## 9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Os serviços prestados pelas empresas contratadas através deste Edital serão de forma independente, não se utilizando de nenhum maquinário ou material municipal;  
Para a prestação dos serviços estarão envolvidos os servidores designados aqui como fiscais do contrato para acompanhar a realização dos serviços oportunamente contratados pela administração.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, alcançar resultados em termos de efetividade, economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e de desenvolvimento nacional sustentável. Além de:

- **Garantir acessibilidade** e o direito de ir e vir dos munícipes, servidores e autoridades que utilizam as dependências da Prefeitura.
- **Assegurar a segurança dos usuários**, por meio da manutenção adequada e regular dos equipamentos.
- **Evitar interrupções no funcionamento** do elevador;
- **Preservar o patrimônio público**, ampliando a vida útil dos equipamentos por meio da manutenção preventiva e substituição de peças defeituosas
- **Conformidade legal e técnica**, com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e atuação de profissional habilitado;
- **Gestão eficiente dos recursos públicos**, por meio da economicidade proporcionada pelo Registro de Preços e pela contratação de empresa especializada.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviços de manutenção de elevadores e plataformas elevatórias pode gerar impactos ambientais diversos, incluindo o descarte inadequado de peças e componentes eletrônicos, a utilização excessiva de lubrificantes e produtos químicos, o consumo elevado de energia elétrica e a emissão de resíduos poluentes provenientes da substituição de peças mecânicas.

Para mitigar esses impactos, devem ser adotadas medidas rigorosas de descarte e reciclagem de materiais, garantindo a destinação adequada de peças obsoletas e componentes eletrônicos em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Além disso, a empresa contratada deverá utilizar lubrificantes biodegradáveis sempre que possível, evitando a contaminação do solo e da água.

A otimização do consumo energético dos equipamentos também deve ser considerada, por meio da utilização de peças e sistemas mais eficientes, contribuindo para a redução da demanda por eletricidade.

O planejamento das manutenções deve priorizar a redução de deslocamentos desnecessários, minimizando a emissão de gases poluentes relacionados ao transporte da equipe técnica.

Dessa forma, a execução do contrato poderá ocorrer de forma ambientalmente responsável, minimizando impactos negativos e promovendo boas práticas de sustentabilidade.

### 13. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), concluo pela viabilidade da contratação para atendimento da necessidade identificada. A solução proposta foi avaliada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, demonstrando-se adequada e vantajosa para a Administração.

A escolha da solução levou em consideração as alternativas disponíveis no mercado, a razoabilidade do custo-benefício, a compatibilidade com as diretrizes institucionais e a eficiência na alocação de recursos. Além disso, foram observados os princípios da economicidade, proporcionalidade e efetividade no atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a presente contratação se mostra justificada e viável para a Administração, sendo a melhor alternativa para atender à demanda apresentada.

Por fim, destacam-se os seguintes elementos julgados relevantes para a presente conclusão de viabilidade:

- **Garantia de acessibilidade e segurança** dos usuários, atendendo ao direito de ir e vir de munícipes, servidores e autoridades;
- **Manutenção preventiva e corretiva contínua**, assegurando a operacionalidade do elevador;
- **Preservação do patrimônio público**, com reposição de peças fornecidas pela contratada;
- **Experiência e capacitação técnica** da empresa contratada, incluindo profissional habilitado e emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- **Flexibilidade e economicidade** proporcionadas pelo Registro de Preços, permitindo contratações futuras de forma ágil e vantajosa;
- **Conformidade com normas técnicas e legais**, garantindo que os serviços atendam aos padrões de segurança exigidos;
- **Eficiência administrativa**, evitando paralisações e garantindo continuidade nos serviços da Prefeitura.

### 14. ANEXOS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

Não há anexos.

Jaraguá do Sul/SC, 02 de outubro de 2025

João Antônio Berti  
**Chefe de Gabinete**